ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

O **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, entidade de fiscalização da profissão médica, instituída pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, com sede na Rua Victório Viezzer, 84, CEP 80.810-340, Curitiba-PR, CNPJ nº 75.060.129/0001-94, por intermédio de seu representante legal, neste ato representado pelo seu Presidente Dr. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES, médico regularmente inscrito no CRM-PR sob n° 3.711, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 010/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a possível aquisição de **MATERIAIS IMPRESSOS PADRÃO**, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de *Pregão* nº 09/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

2.1. É participante o seguinte órgão:

15º Batalhão Logístico, UASG: 160524. Endereço: Rua da Lapa,1502, Jardim Maria Luiza, **Cascavel–PR**, CEP: 85.819-740. Telefone: (45) 3225-1399, Fax: (45) 3224-4308. E-mail: salc15blog@gmail.com. Horário de entrega: de segunda-feira a quinta-feira das 08h às 11h30 e 13h30 às 17h; sexta-feira das 08h às 11h30.

3. DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: **CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA**

CNPJ: 04.261.548/0001-46

ENDEREÇO: Rua Antonina,700, Centro, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85.601-580

TELFONE: (46) 3524-6296

SITE: www.berzon.com.br

EMAIL: berzon@berzon.com.br

REPRESENTANTE – SÓCIO ADMINISTRADOR: Sr. Altemir Roberto Berté, portador do RG nº 3.634.176-9 e CPF nº 467.123.489-00

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência 0616-5, Conta 11333-6

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. CRM-PR	QUANT. 15º BATALHÃO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO (R$)	VALOR TOTAL PROPOSTO (R$)
1	**CARTÃO DE PROTOCOLO**. Cartão em cartolina verde, gramatura obrigatória: 150g., medindo 8 cm x 11cm. Contendo cabeçalho com o nome CRM-PR, endereço completo, telefone de contato e fax. Título: Cartão de protocolo. Nº de protocolo, Data, Nome, Assunto e Assinatura do Funcionário. CATMAT: 238491	Unidade	2.400	1.800	**0,1869**	784,98

2	**ENVELOPE** SACO MÉDIO TIMBRADO. Medindo 20 x 28 cm na cor branca. Gramatura obrigatória: 90 gramas. Acondicionados em caixa de papelão, contendo 250 unidades em cada caixa. Deverão estar impressos externamente na caixa de papelão, no mínimo as seguintes informações: quantidade de envelopes, gramatura do papel, identificação do lote de fabricação, dados de identificação do fabricante e formato do envelope. *Referências: Celucat ou similar.* CATMAT:272892	Unidade	12.000	5.000	**0,2365**	4.020,50

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DO PAGAMETO

6.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, quando da entrega do material solicitado mediante a respectiva Ordem de Compra, a CONTRATADA emitirá a Nota Fiscal correspondente ao fornecimento solicitado.

6.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

6.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

6.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada juntamente com o arquivo XML para o e-mail contratos@crmpr.org.br.

6.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.7. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.9. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia ao órgão participante.*

Curitiba, 16 de abril de 2018.

Cons.º Wilmar Mendonça Guimarães

Presidente

Sr. Altemir Roberto Berté

Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS: Sr. Martim Afonso Palma OAB/PR 31.011 e Sra. Claudia Regina Muraro RG 8.779.493-8

PREGÃO ELETRÔNICO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 13/03/2018 09:03
Número da portaria: Portaria
Data de portaria: 02/01/2018
Número do processo: 010/2018
Número do pregão: 00009/2018 (SRP)
Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para possível aquisição de MATERIAIS IMPRESSOS PADRÃO, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas no Edital e seus anexos.

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 6.840,0000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
13.919.051/0001-63	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	-	R$ 3.870,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 13/04/2018 09:40 **Data/Hora Final:** 16/04/2018 09:40
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 16/04/2018 10:15
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 3.870,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
4	CARTOLINA	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 550 MM, COR AMARELA	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	4500	UNIDADE	R$ 0,3800	R$ 0,2100	-
5	CARTOLINA	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 550 MM, COR BRANCA	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	4500	UNIDADE	R$ 0,3800	R$ 0,2100	-

Adesão ao Cadastro de Reserva	13/04/2018 09:50:38	-	Fornecedor 14.292.313/0001-75 - POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	16/04/2018 10:15:17	185.765.089-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2

Descrição: ENVELOPE
Descrição Complementar: ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 90 G/M2, TIPO COM TIMBRE, COMPRIMENTO 280 MM, COR BRANCA, IMPRESSÃO FRENTE, LARGURA 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRASÃO E IMPRESÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, COR IMPRESSÃO PRETA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 17000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 0,7500

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.261.548/0001-46	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	17000	R$ 0,2365

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 13/04/2018 09:40 **Data/Hora Final:** 16/04/2018 09:40
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 16/04/2018 10:15
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 0,2365

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
		Não houve adesão ao Cadastro de Reserva		

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	13/04/2018 09:40:41	185.765.089-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 13/04/2018 09:40 com data fim prevista para 16/04/2018 09:40 pelo valor de R$ 0,2365.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	16/04/2018 10:15:17	185.765.089-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da
República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/04/2018 11:08:43
Origem: Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
Operador: Ana Cristina Kokott
Ofício: 4762011
Data prevista de publicação: 25/04/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10698823	EXTRATO Ata de Registro de preços - licitação 09-2018- materiais impressos padrão.rtf	9ad582a6993227a56f7aea87d89f6327	4,00	
	Total da matéria		**4,00**	**R$ 132,16**
TOTAL DO OFICIO			**4,00**	**R$ 132,16**

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº. 108/2017. Assunto: INTIMAÇÃO da Profissional Dr. RAFAEL DO NASCIMENTO MUNIZ - CREFITO nº 89024-F, pelo presente edital por se encontrar em local incerto, convocamos para Plenária de Julgamento no dia 07.05.2018, a partir das 15:00 horas, na sede do CREFITO-2, situada na Rua Felix da Cunha, nº 41 - Tijuca - Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2018.

Processo Administrativo Disciplinar nº. 010/2017. Assunto: INTIMAÇÃO da Profissional Dra. MARTA DE OLIVEIRA SILVA - CREFITO nº 160414-F, pelo presente edital por se encontrar em local incerto, convocamos para Plenária de Julgamento no dia 07.05.2018, a partir das 15:00 horas, na sede do CREFITO-2, situada na Rua Felix da Cunha, nº 41 - Tijuca - Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2018.

Processo Administrativo Disciplinar nº. 346/2017. Assunto: INTIMAÇÃO da Profissional Dr. RÔMULO FERREIRA LOPES SILVA - CREFITO nº 158867-F, pelo presente edital por se encontrar em local incerto, convocamos para Plenária de Julgamento no dia 07.05.2018, a partir das 15:00 horas, na sede do CREFITO-2, situada na Rua Felix da Cunha, nº 41 - Tijuca - Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2018.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2018.
MARISA BACELLAR
Secretária Especial dos Processos Éticos
e Administrativos Disciplinares

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2018. Adesão à ata de registro de preços nº 02/2018 - Processo nº 20/2018. Contratante: CREFITO-4. Contratada: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda. CNPJ 89.237.911/0001-40. Valor do contrato: R$ 15.500,00. Objeto: Aquisição de 01 computador para atender as necessidades da ASCOM. Lei nº 8.666/93. Orçamento: 6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Máquinas e aparelhos de informática. Data da assinatura: 20 de abril de 2018. Vigência: O início será no dia 20/04/2018 e o encerramento 30 dias após o aceite definitivo do objeto.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2018.
Publicação da Ata de SRP nº 04/2018. Objeto: registro de preços de artigos de expediente. Valor total de R$ 22.681,98. Modalidade: Pregão Eletrônico 01/2018. Contratante: Crefito-8 CNPJ 68.576.800/0001-99. Contratada: Comercial Print Luz LTDA. CNPJ 28.818.594/0001-61. Vigência 24/04/2018 à 24/04/2019. Assinatura: 23/04/2018. Informações detalhadas estão disponíveis no sítio www.licitacoes-e.com.br e no www.crefito8.org.br.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 05/2018.
Publicação da Ata de SRP nº 05/2018. Objeto: registro de preços de bobina de papel termosensível. Valor total de R$ 3.558,00. Modalidade: Pregão Eletrônico 03/2018. Contratante: Crefito-8 CNPJ 68.576.800/0001-99. Contratada: Pratespel Indústria e Comércio de Bobinas LTDA. CNPJ 00.187.413/0001-27. Vigência 24/04/2018 à 24/04/2019. Assinatura: 23/04/2018. Informações detalhadas estão disponíveis no sítio www.licitacoes-e.com.br e no www.crefito8.org.br.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06/2018.
Publicação da Ata de SRP nº 06/2018. Objeto: registro de preços de artigo descartável. Valor total de R$ 21.990,00. Modalidade: Pregão Eletrônico 04/2018. Contratante: Crefito-8 CNPJ 68.576.800/0001-99. Contratada: Vb Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI ME. CNPJ 72.131.402/0001-36. Vigência 24/04/2018 à 24/04/2019. Assinatura: 24/04/2018. Informações detalhadas estão disponíveis no sítio www.licitacoes-e.com.br e no www.crefito8.org.br.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de mobiliário para instalação da 2ª Delegacia CRM-PB, no município de Sousa/PB, Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2016, do Grupamento de Apoio de Brasília - GAP-BR - UASG 120006 (CNPJ 09.577.927/0001-63. Referência: Carona Registro de Preço: Adesão à Ata de Registro de Preços do Grupamento de Apoio de Brasília -GAP-BR (ATA SRP/PROCESSO 64482.010963/2016-02), efetivada por meio de pregão eletrônico de nº 06/2016. Partes: Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba e Formaoffice Comércio de Móveis e Int. Ltda. (CNPJ 09.813.581/0001-50). Dotação orçamentária: 6.2.2.1.2.44.90.52.001 (Mobiliário em Geral). Empenho: 912/2017. Valor: R$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais). João Pessoa, 15 de dezembro de 2017. João Gonçalves de Medeiros Filho. Presidente.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Partes: CRM-PB e Master Lavandaria e Titularia Ltda.
Processo: Dispensa de Licitação CRM-PB nº 05/2014
Objeto: 4º Termo Aditivo Contrato de empresa especialista na prestação de serviços de lavagem e passadoria de roupas. Vigência: 16/08/2015 a 16/08/2016. Valor total estimado: R$ 1.000,08 (hum mil reais e oito centavos). Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.015 (Manutenção e Conservação de Bens Móveis - Outras Naturezas). Empenho: 62/2015. Obs.: Serão assegurados os recursos orçamentários necessários para o cumprimento das obrigações contratuais que excederem o exercício financeiro. João Pessoa, 15 de agosto de 2015. João Gonçalves de Medeiros Filho. Presidente.
Processo: Dispensa de Licitação CRM-PB nº 05/2014
Objeto: 5º Termo Aditivo Contrato de empresa especialista na prestação de serviços de lavagem e passadoria de roupas. Vigência: 16/08/2016 a 16/08/2017. Valor total estimado: R$ 1.000,08 (hum mil reais e oito centavos). Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.015 (Manutenção e Conservação de Bens Móveis - Outras Naturezas). Empenho: 34/2016. Obs.: Serão assegurados os recursos orçamentários necessários para o cumprimento das obrigações contratuais que excederem o exercício financeiro. João Pessoa, 15 de agosto de 2015. João Gonçalves de Medeiros Filho. Presidente.

Partes: CRM-PB e Master Lavandaria e Titularia Ltda.
Processo: Dispensa de Licitação CRM-PB nº 05/2014
Objeto: 6º Termo Aditivo Contrato de empresa especialista na prestação de serviços de lavagem e passadoria de roupas. Vigência: 16/08/2017 a 16/08/2018. Valor total estimado: R$ 1.000,08 (hum mil reais e oito centavos). Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.015 (Manutenção e Conservação de Bens Móveis - Outras Naturezas). Empenho: 486/2017. Obs.: Serão assegurados os recursos orçamentários necessários para o cumprimento das obrigações contratuais que excederem o exercício financeiro. João Pessoa, 15 de agosto de 2017. João Gonçalves de Medeiros Filho. Presidente.

Partes: CRM-PB e Alfaprint Locações Ltda.- ME .
Processo: Pregão Presencial CRM-PB Nº 03/2014
Objeto: 5º Termo Aditivo Contrato de empresa especialista na locação de impressoras. Vigência: 05/06/2017 a 31/12/2017. Valor total estimado: R$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.007 (Locação de Máquinas e Equipamentos). Empenho: 40/2017. Obs.: Serão asseguradas os recursos orçamentários necessários para o cumprimento das obrigações contratuais que excederem o exercício financeiro. João Pessoa, 15 de agosto de 2017. João Gonçalves de Medeiros Filho. Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para a possível aquisição de Materiais Impressos Padrão. Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico SRP nº 09/2018. Processo nº 010/2018. Ata nº 012/2018. EMPRESA: GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA. CNPJ: 13.919.051/0001-63, grupo 1, valor total R$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais). Ata nº 013/2018. Empresa CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA. CNPJ: 04.261.548/0001-46, itens 1 e 2, valor total R$ 4.805,48 (quatro mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos). Itens 3 cancelado na aceitação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. CONS. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES - Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná; Data 16/04/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - CRM-PR AO CONTRATO Nº 017/2017-CRM-PR
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; Contratada: QUALISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: Serviços de vigilância eletrônica integrada ao serviço de vigilância tático móvel. Prazo: Renova-se por 12 (doze) meses de 18/04/2018 a 17/04/2019. Base Legal: Lei 8.666-93.Dr. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES - Presidente do CRM-PR; QUALISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Data 12/04/2018.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 389176

Processo nº 011/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ Contratada: 06.023.804/0001-92. Contratada: CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 1 (uma) licença da Solução Rybená de Acessibilidade em ambiente WEB, para o CREMEPE. Vigência: 12/04/2018 a 11/04/2018. Valor total: R$ 6.000,00. Data de Assinatura: 12/04/2018.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

PA: 001/2018. ESPECIE: Pregão; CONTRATANTE: CRM-SC. CONTRATADO: LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA ME. OBJETO: Impressão revista; VIGÊNCIA: 01.04.2018 a 31/12/2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.053; VALOR R$ 56.000,00/Global; EMPENHO nº 274 de 24.04.2018; FUDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93; FORO: Florianópolis-SC. DATA DA ASSINATURA:20 de março de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2018

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), com Decreto-Lei nº 82/1966, da Lei Federal nº 10.522/2002, da Lei Federal nº 9.492/1997, Lei Federal nº 6.830/1980 e da e Resolução CFMV nº 587/1992, vem pelo presente Edital NOTIFICAR os profissionais abaixo relacionados (veterinários e zootecnistas), com seus respectivos número de inscrição no CRMV-MT, quanto à existência de pendências que poderão ser verificadas por meio de acesso ao site: www.cfmv.gov.br/sisead/:

Veterinários - 2015: WALDEBRAND DA SILVA COELHO-MT - 00001 - VP / AEDIR RIBEIRO DE SOUZA-MT - 00009 - VP / AFRANIO BATISTA DE FIGUFIREDO-MT - 00016 - VP / CARLOS ALBERTO DA COSTA ANDRADE-MT - 00055 - VP / OTACILIO MANOEL DA SILVA-MT - 00137 - VP / WALDIR BERTULIO-MT - 00173 - VP / RAPHAEL JOSE LEMOS-MT - 00248 - VP / NETO FREITAS-MT - 00262 - VP / ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA FILHO-MT - 00287 - VP / CRISTOVAO AFONSO DA SILVA-MT - 00379 - VP / JOAO ANTONIO XAVIER-MT - 00475 - VS / CELSO LUIZ DE FIGUEIREDO-MT - 00484 - VP / JOAQUIM GABRIEL DE MORAIS-MT - 00508 - VP / PAULO EMILIO DA COSTA BILEGO-MT - 00522 - VP / PEDRO TSUYOSHI NOHAMA-MT - 00529 - VP / RONALDO MONTEZUMA-MT - 00563 - VP / MARCOS TADEU DINIZ-MT - 00575 - VP / VICENTE MAMEDE DE ARRUDA-MT - 00585 - VP / JOSE LUIZ VIEIRA FILHO-MT - 00611 - VP / PAULO RENATO VALENTE CORREA-MT - 00638 - VP / DECIO COUTINHO-MT - 00691 - VP / JOEL VIEIRA VILARINHO-MT - 00711 - VP / LEOMAR REIS BITTENCOURT-MT - 00712 - VP / OSCAR CANUTO BENESI-MT - 00713 - VP / CARLOS OTAVIANO NANO-MT - 00719 - VP / LUCIA APARECIDA DE SOUZA-MT - 00728 - VP / ARISTIDES SALLES MARURI-MT - 00738 - VP / RUI CARLOS SCHNEIDER-MT - 00764 - VP / IBAR ALUIZIO DE ANDRADE GUEDES-MT - 00779 - VP / MARCOS KELLER-MT - 00782 - VP / DIVINOMAR ROBERTO BARBOSA-MT - 00798 - VP / GILMAR ZANDONA-MT - 00808 - VP / NEWTON CAMPANHA PIETRAROIA JUNIOR-MT - 00822 - VP / ALVINO SOUSA SANTOS-MT - 00835 - VP / MARCOS ROCHA RABELLO-MT - 00856 - VS / JEOVA FERREIRA DA SILVA-MT - 00868 - VP / ARTUR FERNANDO BOM-MT - 00881 - VP / JOSE BATISTA FILHO-MT - 00888 - VP / VALDIVINO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO-MT - 00891 - VP / WALTER LOPES FARIA-MT - 00904 - VP / EVALDO CORSI-MT - 00940 - VP / OTAVIO CESAR BUCCI-MT - 00950 - VP / RUBENS GERALDO CENEDES-MT - 00978 - VP / DIOGENES TEIXEIRA-MT - 01020 - VP / JOSE CARLOS DOS SANTOS MATTOS-MT - 01026 - VP / PEDRO JOSE DA SILVA NETO-MT - 01044 - VP / LUIZ FELIPE DE ARAUJO E SILVA-MT - 01065 - VP / CLAUDIO NEVES PERES-MT - 01082 - VP / ISMAR QUEIROZ-MT - 01092 - VP / BERNADETE GALVAO ARAUJO-MT - 01094 - VP / EDGAR KNORR-MT - 01096 - VP / JOSE FRANKLIN REGO OLIVEIRA-MT - 01099 - VP / JUAREZ DA SILVA METELLO-MT - 01111 - VP / EUGENIO PEREIRA LIMA-MT - 01114 - VS / MARIA DE FATIMA DE FARIA-MT - 01123 - VP / ADRIANO RUPPENTHAL-MT - 01128 - VP / PALMIRO STEOLA NETO-MT - 01131 - VS / HEITOR AZUAGA AIRES DA SILVA FILHO-MT - 01143 - VP / TADEU AURIMAR MOCELIN-MT - 01145 - VP / MARCELO GUIMARAES LIMA-MT - 01170 - VP / MILTON RICARDO AZEDO-MT - 01184 - VS / GILNEI FURTADO DE QUEIROZ-MT - 01188 - VS / ALVARO LUIS PEDROSO MARQUES DE OLIVEIRA-MT - 01193 - VP / MILSON LONGUINHO RODRIGUES-MT - 01201 - VP / ANITA NEVES DA CONCEICAO-MT - 01203 - VS / IVAN SUZUKI SERPA-MT - 01213 - VP / ANGELO TEIXEIRA BOARINI-MT - 01214 - VP / RENE DE CASTRO ANTUNES MACIEL-MT - 01273 - VP / MARCUS VINICIUS MOLINA-MT - 01274 - VS / RONALDO BORGES-MT - 01275 - VS / RICARDO CESAR TOLEDO-MT - 01276 - VP / GEORGE DANIELIDES-MT - 01284 - VP / WALTER SCHEUFLER-MT - 01285 - VP / CARLOS HEITOR SA BRITO CARVALHO-MT - 01298 - VP / SULEMAR FREITAS SILVA-MT - 01299 - VS / ROBSON GALVAO AMICIS-MT - 01305 - VP / JOSE RODRIGO VALIM PIMENTEL-MT - 01306 - VP / MARCELO GRECA SILVEIRA NETTO-MT - 01338 - VP / MARIA INES WITZ-MT - 01343 - VS / MARCOS PIANOVSKI-MT - 01345 - VP / RAIMUNDO HERMES SABOIA PEIXOTO-MT - 01370 - VP / PERFECTO CASTILHO DAVILA-MT - 01378 - VS / EVANDRO SPROESSER-MT - 01380 - VP